



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Pauta da 1ª Sessão Ordinária 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Identificação Básica

Tipo da Sessão: Ordinária

Data: 04/02/2026 às 19:30:00

Local da Sessão: Plenário

Correspondências

Proposições para encaminhamento as Comissões

Projeto de Lei Complementar 001/2026

"Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 1.324, de 11 de julho de 2025, para corrigir a carga horária do cargo de Operador de Roçadeira".

Autoria: Executivo Municipal

Projeto de Lei Ordinária 004/2026

Altera a Lei Municipal nº 456 de 27 de fevereiro de 1989, que institui os feriados municipais da cidade de Gonçalves/MG, para acrescentar novos feriados religiosos, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Projeto de Lei Ordinária 005/2026

Institui a Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS), regulamenta o serviço de coleta e a disposição final de resíduos sólidos no município de Gonçalves-MG e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

Projeto de Decreto Legislativo 001/2026

"Concede Título de Cidadão Honorário"

Autoria: Ver. Genesi William da Silva

Requerimento 001/2026

Autoria: Vereadora Priscila Alves Barros e Costa (PL)



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Indicações

Indicação nº 01/2026

Autoria: Vereadora Maria Amélia de Souza (PSD)

Indicação nº 02/2026

Autoria: Vereador Carlos César da Rosa (UNIÃO)

Indicação nº 03/2026

Autoria: Vereador Carlos César da Rosa (UNIÃO)

Indicação nº 05/2026

Autoria: Vereadora Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida (UNIÃO)

Indicação nº 06/2026

Autoria: Vereador Adilson Cássio de Castro (MDB)

Indicação nº 07/2026

Autoria: Vereador Genesi William da Silva (UNIÃO)

Indicação nº 08/2026

Autoria: Carlos Cesar da Rosa (UNIÃO)

Matérias da Ordem do Dia

Requerimento 001/2026 - Fase única de discussão e votação

"A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, preste as seguintes informações referentes ao transporte escolar no Município de Gonçalves, no exercício de 2025: 1. Qual foi o valor total gasto pelo Município com transporte escolar no ano de 2025, discriminando, se possível, o transporte próprio e o transporte terceirizado. 2. Qual foi o valor total recebido pelo Município em 2025, por meio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). 3. De que forma os recursos do PNATE foram aplicados no transporte escolar municipal, especificando as linhas e/ou serviços atendidos. 4. O auxílio transporte, concedido no âmbito do Programa Educacional para os Estudantes de Gonçalves, atualmente contempla os alunos do nível técnico concomitante ao ensino médio que utilizam a linha com destino a Brazópolis, com ajuda de custo correspondente a 50% do valor. Existe possibilidade orçamentária e financeira para a ampliação dessa ajuda de custo para 100%, destinada aos alunos do nível técnico concomitante ao ensino médio que utilizam a referida linha? 5. Caso não seja possível a ampliação do auxílio para 100% a todos os alunos atendidos, existe a possibilidade de criação de critérios sociais, tais como renda familiar, vulnerabilidade socioeconômica ou outros indicadores, para que parte dos estudantes possa ser contemplada com o percentual integral? 6. Em caso negativo, quais são os impedimentos técnicos, legais ou orçamentários que inviabilizam tanto a ampliação total quanto a adoção de critérios sociais para atendimento parcial? 7. Há estudos, planejamento ou previsão orçamentária futura para ampliação do percentual da ajuda de custo ou



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

revisão do modelo atual de concessão do auxílio? O presente requerimento tem por objetivo obter informações claras e detalhadas acerca dos investimentos realizados pelo Município no transporte escolar no ano de 2025, bem como sobre a aplicação dos recursos oriundos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE. A solicitação se justifica diante da realidade enfrentada pelos alunos do nível técnico concomitante ao ensino médio, especialmente aqueles que utilizam a linha de transporte com destino a Brazópolis, os quais recebem atualmente apenas 50% de ajuda de custo por meio do Programa Educacional para os Estudantes de Gonçalves. Considerando a importância da educação técnica para a formação profissional e a inserção desses jovens no mercado de trabalho, bem como as dificuldades financeiras enfrentadas por muitas famílias, faz-se necessário avaliar a possibilidade de ampliação do auxílio para 100%. Caso essa ampliação não seja viável de forma integral, propõe-se a análise da adoção de critérios sociais, de modo a garantir que os estudantes em situação de maior vulnerabilidade sejam priorizados, promovendo justiça social e equidade no acesso à educação. Dessa forma, busca-se assegurar transparência na aplicação dos recursos públicos e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas educacionais do Município. "

Autoria: Ver. Priscila Alves Barros e Costa,